



www.LeisMunicipais.com.br

Versão consolidada, com alterações até o dia 30/08/2021

DECRETO 3.592/2019

Constitui a Comissão de Seleção e de Julgamento para o Chamamento Público de que trata o artigo 6º do Decreto Municipal 3.118/2017

O Prefeito Municipal de São João Batista, no uso do exercício da competência que lhe é outorgada pelo artigo 67, IX e XII, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 6º do Decreto nº 3.118/2017, RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Seleção e de Julgamento para o Chamamento Público de que trata o artigo 6º do Decreto Municipal 3.118, de 24 de abril de 2017.

§ 1º Ficam nomeados como integrantes da Comissão de Seleção e de Julgamento os seguintes servidores municipais:

~~I - RILDO VARGAS, matrícula nº 1040, na condição de presidente;~~

I - [Juliano Grime, matrícula funcional nº 10057, na condição de presidente; \(Redação dada pelo Decreto nº 4271/2021\)](#)

II - RUBIA SOARES, matrícula nº 2779, na condição vice-presidente; e,

~~III - FERNANDO ZANNER, matrícula nº 9592, na condição de secretário.~~

III - [Eduarda Cipriani, matrícula funcional nº 9622, na condição de secretária. \(Redação dada pelo Decreto nº 4271/2021\)](#)

§ 2º Não será concedida qualquer parcela remuneratória pela participação na comissão prevista no presente artigo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 3.122/2019 e as demais disposições em contrário.

São João Batista, 22 de abril de 2019.

Daniel Netto Cândido

Prefeito Municipal

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.
Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais:

02/09/2021